

COMUNICADO Nº 8/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), da Diretoria de Ensino (DE), e do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público o Comunicado N. 8/Jaru - CGAB/IFRO de 17 de maio de 2024 referente ao Fomento das ações de pesquisa em andamento, por meio da complementação de taxa de bancada no valor de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por projeto vinculado ao **EDITAL Nº 36/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Jaru (Ciclo 2023-2024):

COMUNICADO

1. Considerando as prerrogativas contidas nos itens 4.6 e 4.7 do referido edital, sobre a possibilidade de distribuição de saldo entre os participantes com propostas aprovadas caso haja disponibilidade financeira, bem como sobre a possibilidade de haver aditivo de recursos caso ocorra maior disponibilização de recursos financeiros durante a vigência do Edital Nº 36/2023/JARU.
2. Considerando o recebimento da primeira parcela do rateio que permite o fomento à ações de pesquisa em desenvolvimento.
3. Considerando as necessidades apontadas pela maioria dos pesquisadores do *Campus* Jaru através de uma consulta realizada.
4. Considerando a Ação #55321 do PAT 2024 que prevê o Fomento ao edital dos projetos integradores (Ensino, Pesquisa e Extensão) por meio da disponibilização de complementação de taxa de bancada (Custeio).
5. Considerando que para cada projeto do referido edital mediante a solicitação do Coordenador (a) uma complementação de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) poderia ser disponibilizada, sendo requerido dos Coordenadores (as) um Plano de Utilização do Recurso, informando os itens a serem adquiridos com a devida descrição, quantidade, valor unitário, valor total e justificativa para a aquisição.
6. Este comunicado tem por objetivo publicitar as propostas contempladas com o aditivo/complementação no valor da taxa de bancada após rateio de recurso recebido pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) do *Campus* Jaru:

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

N. DO EDITAL	PROJETOS INTEGRADORES	COORDENADOR(A) DO PROJETO	PROCESSO SEI	VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº 36/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023	Avaliação da angioarquitetura em cadáveres de caninos e felinos utilizando contraste sulfato de bário no município de Jaru/RO.	Marcos José de Oliveira	23243.000690/2024-25	R\$ 1.400, 00
	Incidência e epidemiologia de agentes parasitários e infecciosos em cães com lesão	Rute Witter Franco	23243.000807/2024-71	R\$ 1.500, 00

	dermatológica não tumoral.			
	Praticando saúde única: pela construção do conhecimento de uma forma envolvente, dinâmica e colaborativa.	Jorge Pedro Rodrigues Soares	23243.000808/2024-15	R\$ 1.500,00
	Prestação de atendimento médico veterinário a animais de produção no estado de Rondônia.	Ingrid Bromerschenkel	23243.000806/2024-26	R\$ 1.500,00
				TOTAL: 5.900,00

Cabe ressaltar que caberá aos Coordenadores (as) dos referidos projetos incluir os valores de complementação da taxa de bancada nas suas respectivas prestações de contas.

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral
Portaria Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **2292675** e o código CRC **6889EE22**.